



# DE 15 A 19 FEVEREIRO DE 2016 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

## ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

### ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

#### [Projeto de Lei 133/XIII](#)

Programa Urgente de Combate à Precariedade Laboral na Administração Pública

Autoria: PCP

#### [Projeto de Lei 134/XIII](#)

Institui o Plano Nacional de Combate à Precariedade Laboral e à Contratação Ilegal

Autoria: PCP

#### [Projeto de Lei 135/XIII](#)

Combate a precariedade, impedindo o recurso a medidas públicas ativas de emprego, para responder a necessidades permanentes dos serviços públicos, empresas e outras entidades

Autoria: PCP

#### [Projeto de Lei 136/XIII](#)

Segunda alteração à Lei n.º 17/2003, de 4 de junho (Iniciativa Legislativa de Cidadãos)

Autoria: PCP

#### [Projeto de Lei 137/XIII](#)

Combate a precariedade laboral e reforça os direitos dos trabalhadores

Autoria: PCP

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

[Projeto de Resolução 156/XIII](#)

Recomenda ao Governo que promova a reestruturação da dívida da Madeira, fundamental para anular a asfixia financeira que aflige a Região Autónoma da Madeira e os municípios

Autoria: BE

[Projeto de Resolução 165/XIII](#)

Eliminação das portagens no troço da ex-SCUT da A17

Autoria: PCP

[Projeto de Resolução 166/XIII](#)

Eliminação das portagens na A28, A41 e A29

Autoria: PCP

[Projeto de Resolução 167/XIII](#)

Prolongamento da Linha do Metro do Porto até à Trofa, Gondomar e Vila D'Este (Vila Nova de Gaia)

Autoria: PCP

ÚLTIMOS TEXTOS APROVADOS

[Decreto da Assembleia 11/XIII](#)

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 246/2015, de 20 de outubro (Primeira alteração à Lei n.º 90/2009, de 31 de agosto, que aprova o regime especial de proteção na invalidez, e terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 265/99, de 14 de julho, que cria o complemento por dependência)

[Decreto da Assembleia 12/XIII](#)

Majoração da proteção social na maternidade, paternidade e adoção para os residentes nas regiões autónomas

 **DIREITO ADMINISTRATIVO**

[Acórdão n.º 577/2015 - Diário da República n.º 34/2016, Série II de 2016-02-18](#)

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucional a norma do artigo 27.º, n.º 1, alínea i), do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, interpretada no sentido de que a sentença proferida por tribunal administrativo e fiscal, em juiz singular, com base na mera invocação dos poderes conferidos por essa disposição, não é suscetível de recurso jurisdicional, mas apenas de reclamação para a conferência nos termos do n.º 2 desse artigo

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

---

 **ENERGIA**

ERSE

[Diretiva n.º 4/2016 - Diário da República n.º 32/2016, Série II de 2016-02-16](#)

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Parâmetros definidos no âmbito da Portaria n.º 279/2011, de 17 de outubro

 **FINANCEIRO**

BANCO DE PORTUGAL

[Indicadores Coincidentes](#) – fevereiro 2016

Instruções

[Instrução n.º 2/2016](#) - Caracteriza e regulamenta o Sistema de Informação de Leilões (SITENDER).

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Indicadores de síntese dos organismos de investimento coletivo e dos fundos de investimento alternativo - janeiro 2016](#)

[ESMA publica documento de discussão sobre regulamento relativo aos índices de referência](#)

[Estatísticas trimestrais sobre gestão de ativos - 4.º trimestre de 2015](#)

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

[Norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 1/2016-R - Diário da República n.º 34/2016, Série II de 2016-02-18](#)

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Norma Regulamentar n.º 1/2016-R, de 4 de fevereiro - Estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo "Incêndio e elementos da natureza" com início ou vencimento no segundo trimestre de 2016

[Consulta Pública n.º 3/2016](#)

Nos termos do artigo 47.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões coloca em consulta pública o projeto de Norma Regulamentar que aprova as condições gerais uniformes do seguro de colheitas de frutas e produtos hortícolas a adotar pelas empresas de seguros que subscrevam este seguro na Região Autónoma dos Açores, nos termos do Sistema de Seguros Agrícolas.

 **FISCAL**

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[IRS - Despacho n.º 18/2016-XXI do SEAF, de 15/02](#)

Prorrogação do prazo de verificação, comunicação e reclamação de faturas, pelos consumidores finais no e-fatura e alteração do prazo de entrega da declaração modelo 3 de IRS.

[Ofício Circulado N.º 15451/2016, de 2016-02-18](#)

Taxas de câmbio para a determinação do valor aduaneiro, a partir de 1 de março

 **ORDEM DOS ADVOGADOS**

[Parecer da Ordem dos Advogados](#)

Divulga-se o Parecer da Ordem dos Advogados que uniformiza todas as questões suscitadas pelos vários Conselhos Regionais da Ordem dos Advogados e por Advogados/as, relativas à eventual incompatibilidade entre o estágio de Advocacia previsto no EOA e os denominados estágios profissionais.

 **LEI DOS BALDIOS**

[Resolução da Assembleia da República n.º 35/2016 - Diário da República n.º 35/2016, Série I de 2016-02-197](#)

Assembleia da República

Cessação da vigência do [Decreto-Lei n.º 165/2015](#), de 17 de agosto, que procede à regulamentação da Lei dos Baldios, aprovada pela [Lei n.º 68/93](#), de 4 de setembro

 **PENAL**

[Acórdão n.º 635/2015 - Diário da República n.º 32/2016, Série II de 2016-02-16](#)

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucional a interpretação normativa do artigo 111.º, n.º 5, do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, no sentido de, em caso de condenação em sanção de permanência obrigatória no alojamento, não ser de efetivar, na concreta sanção a aplicar, o desconto (por analogia e à imagem do que sucede no artigo 80.º, n.º 1, do Código Penal) no tempo e na medida cautelar anteriormente cumprida em processo disciplinar diverso, no qual o recluso tenha vindo a ser absolvido, desde que a decisão final de tal processo seja posterior à prática dos factos alvo de condenação

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

PGR – PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

[Diretiva n.º 1/2016](#) – Processo Sumaríssimo

 **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

[Mapa Oficial n.º 3/2016 - Diário da República n.º 35/2016, Série I de 2016-02-19](#)

Comissão Nacional de Eleições

Mapa oficial com os resultados da eleição para o Presidente da República realizada em 24 de janeiro de 2016

 **SAÚDE / LIFE SCIENCES**

**Direitos e Deveres do Utente dos Serviços de Saúde**

[Resolução da Assembleia da República n.º 30/2016 - Diário da República n.º 31/2016, Série I de 2016-02-15](#)

Assembleia da República

Defende a regulamentação do direito de acompanhamento da mulher grávida durante todas as fases do trabalho de parto

 **TURISMO**

[Aviso n.º 3/2016 - Diário da República n.º 33/2016, Série I de 2016-02-17](#)

Negócios Estrangeiros

Torna público terem sido emitidas notas, respetivamente, pela Embaixada da República da Croácia em Lisboa e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros em que se comunica terem sido cumpridas as respetivas formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo entre a República Portuguesa e a República da Croácia de Cooperação no Domínio do Turismo, assinado em Lisboa em 21 de novembro de 2014

 **RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

[Decreto Legislativo Regional n.º 7/2016/M - Diário da República n.º 34/2016, Série I de 2016-02-18](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Aprova o novo regime de manutenção e inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, após a sua entrada em serviço, bem como as condições de acesso às atividades de manutenção

## UNIÃO EUROPEIA

### JORNAL OFICIAL DA UE

#### ATOS NÃO LEGISLATIVOS

##### Financeiro

Regulamento de Execução (UE) 2016/200 da Comissão, de 15 de fevereiro de 2016, que [estabelece normas técnicas de execução no respeitante à divulgação do rácio de alavancagem das instituições, de acordo com o Regulamento \(UE\) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho](#)

Decisão (UE) 2016/228 do Conselho, de 14 de julho de 2015, relativa ao [procedimento de resolução](#)

Decisão de Execução (UE) 2016/230 da Comissão, de 17 de fevereiro de 2016, que [altera a Decisão de Execução 2014/908/UE no que respeita às listas de territórios e países terceiros cujos requisitos de supervisão e regulamentação são considerados equivalentes para efeitos do tratamento das posições em risco nos termos do Regulamento \(UE\) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho](#)

Decisão (UE) 2016/244 do Banco Central Europeu, de 18 de dezembro de 2015, que [altera a Decisão BCE/2010/10 relativa ao não cumprimento das obrigações de prestação de informação estatística \(BCE/2015/50\)](#)

Decisão (UE) 2016/245 do Banco Central Europeu, de 9 de fevereiro de 2016, que [estabelece as regras relativas ao regime de aquisições \(BCE/2016/2\)](#)

Orientação (UE) 2016/231 do Banco Central Europeu, de 26 de novembro de 2015, que [altera a Orientação BCE/2011/23 relativa às exigências de informação estatística do Banco Central Europeu em matéria de estatísticas externas \(BCE/2015/39\)](#)

### COMISSÃO EUROPEIA

[A UE lança um novo Corpo Médico Europeu para responder de forma mais rápida a situações de emergência](#)

A União Europeia lançou o Corpo Médico Europeu para ajudar a mobilizar equipas médicas e de saúde pública especializadas e de equipamento para fazer face a situações de emergência dentro e fora da UE.

[Resolução de litígios em linha: Nova plataforma para consumidores e comerciantes](#)

A Comissão Europeia lançou uma nova plataforma para ajudar os consumidores e os comerciantes a resolverem litígios relativos a transações efetuadas em linha.

[Rumo a uma União da Energia: A Comissão apresenta pacote sobre segurança energética sustentável](#)

A Comissão apresentou o seu pacote sobre segurança energética com as propostas necessárias para preparar a UE para a transição energética global, bem como para possíveis interrupções do aprovisionamento energético.

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

Consulta pública

Fiscal

[Melhorar os mecanismos de resolução de litígios em matéria de dupla tributação](#)

16.02.2016 – 10.05.2016

Luta Contra a Droga

[Consulta pública no âmbito da avaliação em 2016 da estratégia e do plano de ação da UE de luta contra a droga](#)

15.02.2016 – 09.05.2016



CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

Ambiente

[Conclusões do Conselho sobre a diplomacia climática europeia após a COP21](#)

Em 15 de fevereiro de 2016, o Conselho adotou conclusões sobre a diplomacia climática europeia após a COP21.

Direitos Humanos

[Conclusões do Conselho sobre as prioridades da UE nas instâncias das Nações Unidas consagradas aos direitos humanos em 2016](#)

Em 15 de fevereiro de 2016, o Conselho adotou conclusões sobre as prioridades da UE nas instâncias das Nações Unidas consagradas aos direitos humanos em 2016.



PARLAMENTO EUROPEU

[Responsabilidade democrática: a chave para uma governação económica de sucesso](#)

Quanto dinheiro deve um país alocar ao sistema de saúde ou de pensões para os seus cidadãos? Esta é apenas uma das decisões que os parlamentos nacionais tomam todos os anos. No entanto, estas escolhas têm de respeitar os compromissos orçamentais acordados ao nível europeu no âmbito do semestre europeu. Eurodeputados e homólogos dos parlamentos nacionais dos Estados-Membros debatem iniciativas para melhorar a responsabilidade democrática do processo.



Eduardo Matos (detalhe)

Récis C. 2004

Lâmpadas eléctricas, MDF, pinho, vidro acrílico,  
tinta acrílica e transformador Cerâmica, 62 x 186 x 266 cm  
Obra da Coleção da Fundação PLMJ



Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

## PORTAL DO GOVERNO

### COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Foi aprovado, entre outros, o seguinte:

- Decreto-lei que estabelece o regime de seleção, recrutamento e mobilidade do pessoal docente para os estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário na dependência do Ministério da Educação;
- Decreto-lei que repõe o regime transitório de acesso à pensão antecipada de velhice, que vigorou em 2015, pelo período necessário à reavaliação do regime de flexibilização. Reconhece-se o direito à antecipação da idade a beneficiários com, pelo menos, 60 ou mais anos de idade e, pelo menos, 40 anos de carreira contributiva, e estabelece que o deferimento da pensão antecipada carece de audição prévia do beneficiário;
- Criação de uma medida excepcional de apoio ao emprego através da redução da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora, em 0,75 pontos percentuais, relativa às contribuições referentes às remunerações devidas nos meses de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017.
- Proposta de lei que transpõe a Diretiva 2014/62/UE relativa à proteção penal do euro e de outras moedas contra a contrafação.

(...)

A presente Newslexter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslexter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: [plmjlaw@plmj.pt](mailto:plmjlaw@plmj.pt).

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano  
*The Lawyer European Awards, 2015-2012*

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano  
*Who's Who Legal, 2015, 2011-2006*  
*Chambers European Excellence Awards, 2014, 2012, 2009*

 Top 5 - Game Changers dos últimos 10 anos  
Top 50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa  
*Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2015 - 2011*